

HOSPITAL SÃO VICENTE/ FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO KOTOULAS-RIBEIRO – CURITIBA - PARANÁ

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME - EDITAL No. 01/2020

A Comissão de Residência Médica do Hospital São Vicente/FUNEF de Curitiba-PR torna público a realização de processo seletivo para uma vaga complementar para o Programa de Residência Médica em Cirurgia Oncológica, com ingresso em 2020, de acordo com condições estabelecidas nesse edital.

O Programa de Residência Médica é credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/ MEC.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Poderão inscrever-se, médicos com residência médica completa (2 anos) em cirurgia geral em instituição credenciada pela CNRM/MEC.

1.2 Médicos com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública brasileira, conforme Resolução 1.669/2003 do Conselho Federal de Medicina.

1.3 A COREME do Hospital São Vicente comunica que, de acordo com Resolução CNRM 2/2015, o candidato que, anteriormente à data de início do Programa de Residência Médica (PRM), tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012, ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional de 10% na nota final.

1.3.1 Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência medica para o qual foi selecionado.

1.3.2 A Coordenação Nacional do PROVAB deverá publicar no Diário Oficial da União (DOU), até 60 dias após o ingresso do médico no PROVAB, o nome dos candidatos que estão pela primeira vez participando deste programa.

1.3.3 Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso no ano posterior, os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no DOU até o dia 30 de setembro de cada ano.

1.3.4 A coordenação nacional do PROVAB publicará no DOU, até o dia 31 de janeiro de cada ano, o nome de todos os candidatos concluintes do PROVAB, com a finalidade de realização da matrícula no SisCNRM pelos PRMs.

1.3.5 Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo “avaliação final satisfatória” no PROVAB.

2 - DA VAGA

2.1 Será oferecida uma vaga complementar para o programa de cirurgia oncológica regularmente credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), para a qual será contemplada bolsa de estudo, conforme a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, (Redação dada pela Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011).

3 - INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas diretamente na secretaria de ensino do Hospital São Vicente no período de 04/02/2020 a 12/02/2020.

3.2 A falta de pagamento da taxa de inscrição não valida a inscrição do candidato

3.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

3.4 Os candidatos que se inscreverem para o concurso deverão entregar na Secretaria de Ensino do Hospital São Vicente, a documentação relacionada abaixo:

1. *Curriculum Vitae* com identificação completa: fotocópias de Cédula de Identidade, CPF, endereço postal e eletrônico, Diploma de Médico registrado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil ou declaração de estar matriculado e cursando o último período de graduação em Medicina, em escola reconhecida no Brasil
2. Comprovante de Inscrição no CRM
3. 01 foto 3x4 colorida recente
4. Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM Nº 1.615/2001
5. Médicos que participaram do PROVAB deverão trazer documento comprobatório para usufruir das vantagens da Resolução n. 3 de 16/09/2011 do CNRM
6. Comprovante de conclusão de residência médica em cirurgia geral.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em uma única fase.

4.1 Prova objetiva

4.1.1 A prova objetiva constará de 50 questões de múltipla escolha, abordando assuntos compatíveis com a formação do cirurgião geral, com o tempo de duas horas e trinta minutos (150 minutos).

4.2 Entrevista e análise currículo

4.2.1 A análise de currículo seguirá modelo de pontuação por critérios objetivos.

4.3 A prova será realizada no dia 15 de fevereiro de 2020, nas dependências do Hospital São Vicente – Curitiba – PR, de acordo com o cronograma abaixo:

08:00 – Prova teórica, no auditório do Hospital São Vicente.

10:30 – Início da entrevistas, no auditório do Hospital São Vicente.

4.4 No dia da realização da prova teórico-prática, o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e de documento de identidade original, com fotografia recente.

4.5 Não será permitida a entrada do candidato na sala da prova após o início da mesma. O não comparecimento do candidato na sala da prova até o horário determinada para o início da prova, implicará a eliminação do mesmo.

4.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública (SSP) pelos Institutos de Identificação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, carteira nacional de habilitação com foto.

4.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

4.8 No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer na sala com

qualquer tipo de aparelho eletrônico, como notebooks, tablets, ou similares. Aparelhos celulares deverão permanecer desligados e seu uso é proibido durante o período da prova. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando tentativa de fraude.

5 CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final será calculada pela soma das notas da Prova Objetiva (peso 9.0), e Entrevista e Análise de Currículo (peso 1.0).

5.2 A classificação será em ordem decrescente. Se houver empate da nota final, o desempate será pela avaliação do currículo. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

6 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1 Resultado final: 17/02/2020, a partir das 12 horas, no site (saovicentecuritiba.com.br)

7- MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula e assinatura do termo de compromisso do dia 18 ao dia 20 de fevereiro de 2020, na COREME do Hospital São Vicente.

7.2 Em caso de vaga não preenchida, os candidatos excedentes serão convocados através de e-mail.

7.3 A falta de efetivação da matrícula até as 18 horas do dia 19/02/20, implicará em perda da vaga.

7.4 Em casos de desistência ou falta de efetivação da matrícula, não haverá devolução dos valores de inscrição.

8 - INÍCIO DO PROGRAMA

8.1 O programa terá início no dia 01 de março de 2020.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2019.

Dr. Marciano Anghinoni
Coordenador da COREME
Coordenador do Programa de Residência médica em Cirurgia Oncológica